

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -

7.ª Reunião do GT-COBrança

17/12/2004 -9h00 – RIPASA - LIMEIRA – SP

Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
DAEE/SE Comitês PCJ	Patrícia G. A Barufaldi
ANA	Patrick T. Thomas
ABCON	Paula A B.C. Violante (T)
	Enio Antonio Campana (S)
SAA/ IAC	Flávio B Arruda
P. M. Americana - T	Rumoaldo José Kokol (T)
	Paulo L. C. Filho (S)
ASSEMAE	Hugo M.P.Leme (S)
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (T)
	Francisco C.C. Lahóz (S)
SABESP – T	Sérgio A Silva (T)
	Francisco J.T. Piza (S)
CETESB	Eneida M. M. Zanella
	Márcia Novaes Ferreira
COOPERSUCAR	André Elia Neto

Membros Ausentes com justificativa	
SORIDEMA	Giuliano Marcon (T)
ASSEMAE	Adriana A. Isenburg (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
CIESP/Limeira	
P.M. de Extrema	
SMA/ CPLEA	
IGAM-MG	

Convidados	
ÚNICA	Eduardo L. Paschoalotti
CETESB	Luiz E S Leão
	Eduardo M. de Oliveira
	Régis Nieto
	Roberto P. de Moraes
	Richard Hiroshi Ouno
	Michico Ishihara
Sindicato R. Campinas	Nelson L.N. Barbosa
SHS	Swami M. Vilella
	Emerson Marçal Jr.
Consórcio PCJ	Dalto F. Brochi
AEAA Reg. Bragantina	João Roberto Miranda (R)
SABESP	Milton A Negrini
Univ. Politécnica Madrid	Gabriela F. Sanchez
IAC	Rinaldo de O. Calheiros
DAEE/ CT-MH	Sebastião V. Bosquilia
Presidência dos Comitês PCJ/ PM de Rio Claro	Cláudio Antonio de Mauro

(T) titular

(S) Suplente

1. Informes:

Foi mantido contato com a FCTH com o intuito dela estar montando um projeto para financiamento pelo FEHIDRO, a ser apresentado como de caráter regional, na CT-PB, para um estudo sobre equipamentos de medição e vazão para a cobrança com transmissão remota para os grandes usuários, a fim de se obter padronização. O valor do empreendimento é de R\$160.100,00;

Houve reunião do GT-Agência dia 06/12/2004, onde foram apresentados os funcionamentos das Agências de Bacias do Alto Tietê e do Sorocaba e Médio Tietê;

2. Aprovação dos resumos da 4.ª e 5.ª Reuniões do GT-Cobrança:

Após leitura os resumos apresentados, da 4.ª e 5.ª Reuniões do GT-Cobrança, foram aprovados, por unanimidade, conforme apresentados.

3. Apresentações:

3.1. ANA – “Fórmula Francesa sobre a cobrança, considerando dados de DBO e DQO”

A apresentação foi feita pelo sr. Patrick Thomas, da ANA, que explicou a metodologia de cobrança de efluente na França, cuja apresentação será disponibilizada no site dos Comitês PCJ.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -

7.ª Reunião do GT-COBRANÇA

17/12/2004 -9h00 – RIPASA - LIMEIRA – SP

3.2. CETESB – “Situação atual dos Rios com relação a DBO e DQO, por setor”

A apresentação foi feita pelo sr. Eduardo Mazzolenis, que explicou que se deve adotar dois aspectos básicos para se definir os parâmetros e condições, como: 1. Simplicidade e progressividade e 2. Aceitabilidade.

Mostrou a distribuição dos pontos de amostragem na bacia do Rio Piracicaba, com 76 pontos de monitoramento e que os valores, em diversos pontos, não estão conformes com a classe 2 (CONAMA 20).

Outra apresentação foi feita pelo sr. Régis Nieto, que mostrou a classificação das águas dos corpos hídricos (água doce, salina ou salobra), os padrões legais vigentes para efluentes líquidos e uma amostragem de efluentes líquidos industriais na bacia do rio Piracicaba.

3.3. SHS – “Considerações sobre a utilização de valores de DBO e DQO na fórmula da cobrança pelo uso dos recursos hídricos”

A apresentação foi feita pelo consultor Emerson Marçal Jr., contratado pela SHS, que explicou que devem ser tomadas algumas definições: como será cobrado; se será cobrado de captação, de consumo e diluição de efluentes; os objetivos da cobrança; os parâmetros e a forma de controle.

A cobrança pela diluição do efluente deve considerar o balanço de massa.

Fez considerações sobre as formas de se levar em conta os dados de DBO e DQO.

Acrescentou que a análise da DBO demora 5 dias para sair o resultado analítico e só mede a poluição relativa a matéria orgânica consumida, não mede carga orgânica que demore mais de 5 dias para ser digerida e não mede carga inorgânica. A análise da DQO é relativa a matéria orgânica oxidada quimicamente.

Considera a DBO mais interessante para uso na cobrança pois envolve aspectos relacionados com as leis sobre ETEs.

3.4. Águas de Limeira – “A cobrança do esgoto pela Águas de Limeira”

A apresentação foi feita pela representante da Águas de Limeira, Paula Violante, que expôs as normas de recebimento do efluente; questões relativas ao tratamento biológico, à disposição final do lodo, à operação e manutenção do Sistema. Explicou sobre o Termo de Aceitação e Recebimento; e sobre as exigências da CETESB. Mencionou que é necessário o conhecimento do tipo de efluente; a padronização das informações e que é um compromisso mútuo para a regularização ambiental;

Explicou sobre a composição tarifária industrial que envolve o valor relativo ao volume de água consumida e o valor relativo ao volume de esgoto. São utilizados 3 parâmetros para carga poluente;

- matéria orgânica total (MO) (mg/l): conforme fórmula francesa, cobra o que passar de 400mg/l;
- Sólidos Suspensos Totais (SST): acima de 1000 mg/l
- Substâncias Tóxicas e inibidoras (SIT): é cobrado o excedente entre o valor constante da Norma (1,0 mg/l) e o constante do Decreto 8468 (1,5 mg/l);

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -

7.^a Reunião do GT-COBrança

17/12/2004 -9h00 – RIPASA - LIMEIRA – SP

A tarifa é em função de (MO + SST + SIT)

Explicou o trâmite de documentos e a parte de fiscalização e monitoramento.

4. Discussões:

Após as apresentações, foram feitas algumas considerações, entre elas:

- Para se utilizar a DQO deve-se ter metas definidas para a redução desse parâmetro;
- O estágio que as bacias PCJ se encontram, exige tratamento de esgotos, que é considerado com a redução do parâmetro DBO e as ETEs não prevêm a redução de DQO pois a legislação não exige;
- Cobrar pela DQO é exigir que as industrias instalem tratamento terciário;
- Não é possível relacionar oxigênio dissolvido com DQO. Já o Oxigênio Dissolvido é meta ser estabelecida pelos Comitês de Bacias.

Foram apresentada duas propostas, sendo:

1. Aprovação de somente o parâmetro DBO ser aplicado no cálculo da cobrança por um período de 2 anos e, após esse prazo, a inclusão de Parâmetros de Carga Inorgânica;
2. Utilização dos dois parâmetros DBO e DQO, já no início da cobrança;

Colocadas em votação, a proposta aprovada foi a de n.º 1

Agenda – próximas atividades do GT-Cobrança:

Data/ Local	Assunto
1. ^a Quinzena de março/2005	8. ^a Reunião do GT-Cobrança – Programação das atividades e definição “O que da cobrança deve entrar no Plano de Bacias”

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-Cobrança